

# LIBERDADE E PRECONCEITO: UMA ANÁLISE SOBRE RELIGIÃO

Brenda Ellen de Souza Martins<sup>1</sup>, Izadora Rodrigues Alves<sup>2</sup>, Rafaela Castor Froes<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Escola de Engenharia da UFMG, brenda.souza1205@gmail.com

<sup>2</sup>Escola de Enfermagem da UFMG, izadorardgsm@gmail.com

<sup>3</sup>Escola de Enfermagem da UFMG, rafaelafroes97@hotmail.com

**Resumo:** O Brasil é laico, logo não possui religião oficial. Todavia, o ordenamento jurídico brasileiro traz uma série de dispositivos que tratam disso, como a Constituição Federal de 88 que assegura a liberdade de crença, o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção dos locais destes. Portanto, a intolerância religiosa é crime e sabe-se que tal prática é recorrente contra integrantes de religiões de matriz africana. Logo, conclui-se que existem muitas questões a serem tratadas a fim de alcançar tal liberdade, dentre elas, o racismo estrutural.

**Palavras-chave:** Preconceito, Brasil, intolerância, liberdade, constituição.

## 1. Introdução

A liberdade e o preconceito são questões intrinsecamente relacionadas quando se trata de religião. A liberdade religiosa é um direito fundamental que garante a todos a autonomia para escolher, praticar e manifestar sua religião ou crença, bem como o direito de não ter nenhuma religião. No entanto, apesar dessa garantia legal, o preconceito religioso persiste em muitas sociedades, resultando em discriminação e restrições à liberdade religiosa.

Nesse sentido, o preconceito religioso se manifesta de várias maneiras, desde estereótipos e generalizações negativas até discriminação institucionalizada e perseguição. Em alguns casos extremos, pode levar a violência e violações graves dos direitos humanos.

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.1	n.15	2023.1	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

A análise sobre a religião e o preconceito revela a existência de diferentes formas de discriminação religiosa. Muitas vezes, minorias religiosas enfrentam marginalização e exclusão, enquanto a religião dominante pode desfrutar de privilégios e influência desproporcional na esfera pública. Além disso, certas religiões podem ser alvo de estereótipos negativos, intolerância e hostilidade com base em crenças errôneas ou preconceitos enraizados, como as religiões de matriz africana.

É essencial promover a conscientização sobre a diversidade religiosa, combater o preconceito e fomentar uma cultura de respeito mútuo. Isso inclui educar sobre as diferentes religiões, seus valores e práticas, e incentivar o diálogo inter-religioso para promover a compreensão e a coexistência pacífica.

Por fim, a análise sobre religião e preconceito deve buscar uma sociedade onde a diversidade religiosa seja valorizada, onde todos possam praticar sua fé livremente, sem medo de discriminação ou perseguição, e onde a liberdade religiosa seja verdadeiramente respeitada como um direito humano fundamental.

## 2. Dos Fatos

### 2.1 Liberdade de crença

Observa-se que, embora o Brasil seja um país laico, muitos casos de intolerância são noticiados. Pelos direitos previstos na Constituição, todo brasileiro possui liberdade de pensamento e crenças.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes; VI- é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assim assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VII- ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.1	n.15	2023.1	e-ISSN: 2317-0220
Realização:	Apoio:	Produção:			





Embora algumas religiões de matriz africana, particularmente o candomblé e a umbanda, sejam exaltadas como símbolos da herança cultural africana ou inerentemente miscigenada do Brasil desde os anos 1930, os estereótipos negativos sobre elas permanecem fortes em todos os setores da sociedade (Hartikainen, 2021).

Rossi e Alves (2021), no artigo “Preconceito religioso, uma visão histórica e contemporânea”, concluem que para que tenhamos igualdade religiosa, é preciso que o indivíduo tenha a mente aberta e entenda que somos diferentes em matéria de religião, porém iguais em direitos e deveres. Todavia, percebe-se que tratando de religiões de matriz africana, direitos e deveres são esquecidos e a intolerância se torna em alguns momentos violenta.

O II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe mostra que as religiões de matriz africana são as que mais sofrem com crimes desta natureza no Brasil. Em 2021, as notificações contra religiões de matriz africana cresceram acima de 270%, chegando a 244 casos (UNESCO, 2023).

### 3. Metodologia

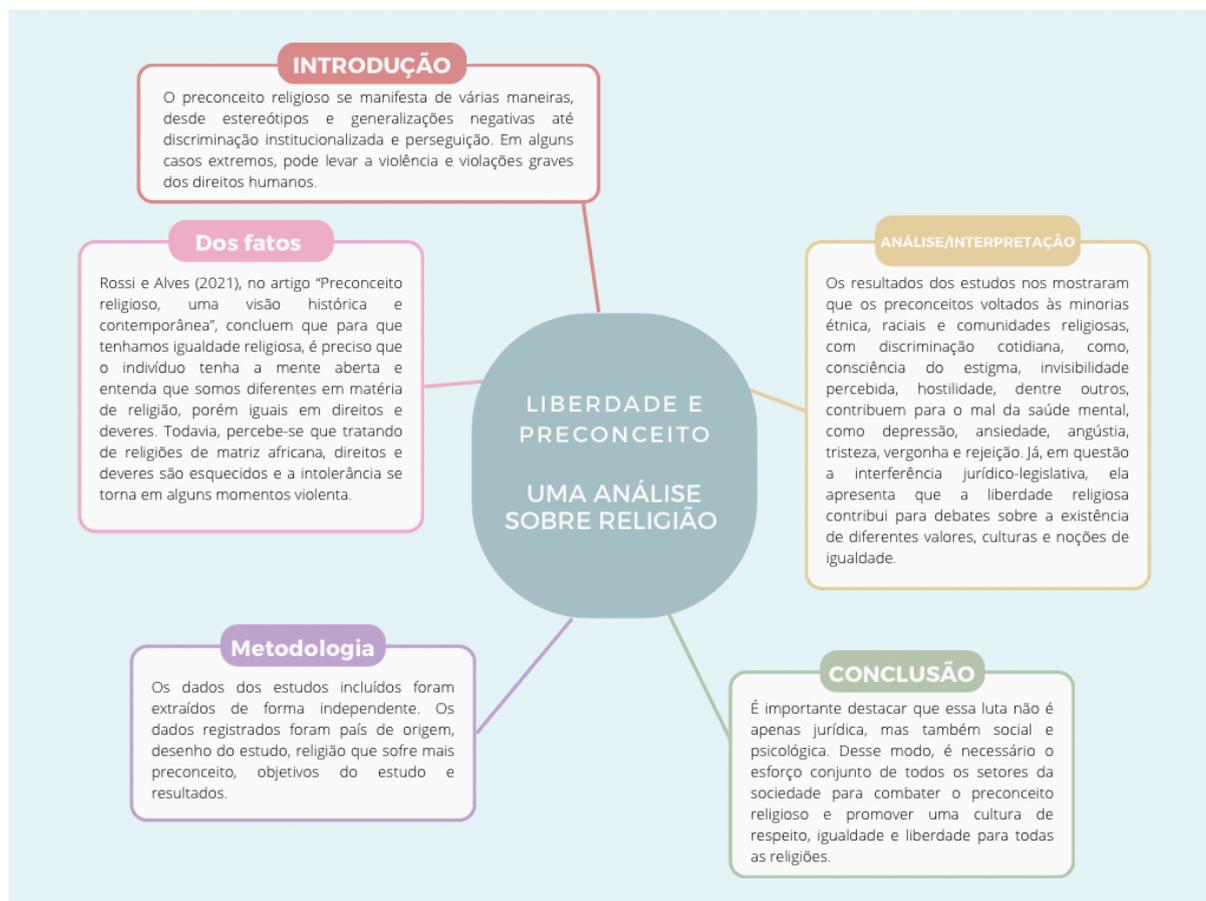
#### 3.1 Estratégia de busca e seleção

O presente estudo trata-se de revisão de escopo, em busca de uma ampla compreensão da literatura com abrangência das conclusões e reflexões em relação à temática do estudo. Nesse sentido, a pergunta norteadora da pesquisa foi: “Quais são as evidências científicas sobre liberdade e preconceito sob uma análise acerca da religião, sobretudo aquelas da matriz africana?”.

Inicialmente, foi realizada pesquisa em Descritores em Ciências da Saúde (DECS/MESH) e localizado os termos “Liberdade” AND “Preconceito” AND “Religião” AND “Matriz Africana”, que para traçar um panorama mais amplo de resultados sobre o assunto foram utilizados como termos centrais e depois foram



que questões envolvendo identidade, diferenças, preconceitos relacionados a aspectos religiosos contribuem para um cenário conflituoso.



## 5. Conclusão

Em suma, a análise sobre liberdade e preconceito no contexto religioso revela a existência de desafios significativos no Brasil, principalmente quando estamos falando de religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda. É fundamental promover a conscientização, o respeito e a tolerância religiosa para superar essa situação. No entanto, é importante destacar que essa luta não é apenas jurídica, mas também social e psicológica, pois o preconceito religioso afeta não apenas a liberdade individual, mas também a saúde mental das vítimas, gerando sofrimento emocional e psíquico. Desse modo, é necessário o esforço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

conjunto de todos os setores da sociedade para combater o preconceito religioso e promover uma cultura de respeito, igualdade e liberdade para todas as religiões. E, a partir disso, poderemos construir um país verdadeiramente laico, onde a diversidade religiosa seja valorizada e protegida.

## Referências

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

Hartikainen, Elina. Racismo religioso, discriminação e preconceito religioso, liberdade religiosa: controvérsias sobre as relações entre estado e religião no Brasil atual. **Debates Do NER**. Porto Alegre, n. 40, p. 89-114, ago./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8136.120588>. Acesso em: 21 de mai. 2023.

RIBEIRO, Lúcia. **Liberdade e intolerância religiosa: o que diz a Constituição**. 2021. Disponível em: <https://www.revistacapitaljuridico.com.br/post/liberdade-e-intoler%C3%A2ncia-religiosa-o-que-diz-a-constitui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 7 maio 2023.

ROSSI, L. A. S.; ALVES, T. R. N. **Preconceito religioso: uma visão histórica e contemporânea**. UNINTER Caderno Intersaberes. v. 10, n. 28, 2021. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/intersaberes/article/view/2005>. Acesso em: 21 de mai. 2023.

SANTOS, C. A. I. *et al.* **II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe**. 1ª ed., Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384250>. Acesso em: 21 de mai. 2023.

ALCÂNTARA, Ana Carolina Monteiro dos Santos de; SILVA, Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira. Revisão integrativa sobre intolerância religiosa em povos de matriz africana. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 10, n. 11, p. 1-9, 10 set. 2021. Research, Society and Development. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i11.19634>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.1	n.15	2023.1	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:

